



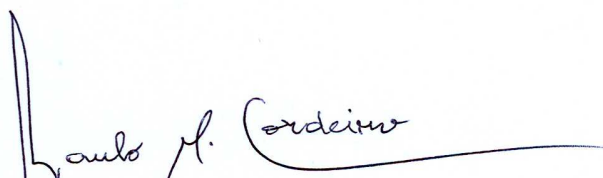
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 215 /CR, DE 03 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006244-22.2017.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **03/07/2017**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/06 a 15/07/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL